

Ano 13 Nº 3289

Divulgação quinta-feira, 07 de março de 2024

Página 220

Publicação sexta-feira, 08 de março de 2024

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2024.

Sirlei Amaro da Silva

Agente de Contratação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços de coveiro, para Cemitério Municipal do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Realização: Por meio do site: bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: Das 13:00 horas do dia 07/04/2024 até as 08:00 horas do dia 04/03/2024 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 25/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 25/03/2024 às 09h00 Horas (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2024.

Sirlei Amaro da Silva

Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal concursada, CAROLINA DOS SANTOS SILVA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada, CAROLINA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, considerando a partir de 20/02/2024 à 18/06/2024, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2024.

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 223/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), e alterações, na Lei Ordinária nº 1514/2008 e na Lei Complementar nº 189/2019; e

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, da Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Secretária Municipal de Educação	Elaine Benetti Lovatel